



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 1.591, de 18 de maio de 2015.

“**CADASTRA** veículo no serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, de propriedade de **Espírito Santo José Roberto França**, portador do CPF nº 572093757-91 e da CI nº 05.294.201-8 Detran-RJ, conforme segue :Chevrolet Classic LS, 0km, de cor prata, 4 portas, chassi: 8AGSU1920FR174617, conforme Processo Administrativo n. 1936/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 18 de maio de 2015.

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal